

ATA DA CCXCIII 293ª DUCENTÉSSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 29.10.2018.

5 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores do Município de Joinville, Rua Hermann August Lepper, 1100, Saguaiçu, realizou-se a Ducentésima Nonagésima Terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville., procedeu à abertura dos trabalhos o grupo do Serviços Organizados de Inclusão Social - Sois, Sra. **Josiane** Terapeuta Ocupacional e coordenadora, Sra. **Priscila, Cristiane, Renata** e Sr. **Rogério** todos Terapeutas Ocupacional, Sra. **Francieli**, administrativo e Sr. **Klaus**, Sra. **Cintia**, Sra. **Denise**, Sra. **Adelaide** e Sr. **Valcir**, todos usuários do serviço SOIS., cantaram três músicas. A Conselheira Sra. **Luciane Beatriz Moreira de Camargo**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), cumprimentou todos os presentes e parabenizou a linda apresentação do SOIS, em seguida passou a palavra ao secretário da Mesa Diretora do CMS, Conselheiro Sr. **Alan Regis Ramos da Silva**, o mesmo fez a leitura da Pauta do dia: **1 - EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 25'; **1.3** Aprovação da ata do dia 03 e 24.09.2018 – 5'; **2 - ORDEM DO DIA: 2.1** Apresentação das Auditorias realizadas no setor de Radioterapia do HSJ-Gerente de Gestão Estratégica/*Keli Bett* – 20m'; **2.2** Apresentação dos Serviços de Saúde Mental de Joinville - Gerente de Serviços Especiais Chana G. Beninca – 1h', A presidente do CMS colocou em aprovação a Pauta, a maioria dos conselheiros aprovaram, Sra. **Luciane** colocou em aprovação as Atas do dia 03 e 24/09/2018, a maioria dos conselheiros aprovaram; **INFORMES GERAIS: 1- SEJA DIGITAL**, no dia 05/12/2018 o sinal analógico da cidade de Joinville será desligado. **2-Ofício nº809/2018/Diretoria/HMSJ**, recebido em 25.09.2018, indicando o Senhor **Romaldo Backes** como representante titular em substituição ao senhor **Douglas Calheiros Machado** e senhora **Christianne Naomi Grudtner** como representante suplente. **3-Ofício nº024/2018/CLS Nova Brasília**, recebido em 24.10.2018, indicando o Senhor Mauricio Lutz como representante Suplente em substituição ao senhor Edilson Alves da Silva. **4-Solicitação Eletrônica**, recebida em 19/09/2018, munícipe Raphael Henrique Travia, Carta Aberta contra a Privatização dos Serviços Públicos no Município de Joinville. Conselheira Sra **Anna Vavassori** vice-presidente do Conselho Municipal leu a Carta em anexo. Sr. **Alan** deu continuidade lendo os informes gerais, **5-Inscrição de projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade -SMS e Católica de Santa Catarina**, recebido em 01/10/2018, encaminhando para conhecimento do Conselho, a Minuta do Projeto que será inscrito junto ao Ministério da Saúde, projeto com o objetivo de promover mudanças na grade curricular dos 03 cursos da área da saúde da Católica através de ações integradas entre SMS e Católica de Santa Catarina. **6-Ofício nº 014/2018/SMS/UCC/Contratos, Compras e Convênios**, recebido em 03/10/2018, requisitando a elaboração da resolução aprovando a prorrogação do Convênio de Assistência à Saúde nº029/2017/PMJ. **7-Ofício nº 018/2018/SMS/UCC/Compras, Contratos e Convênios**, recebido em 19/10/2018, solicitando que desconsidere o ofício nº014/2018/SMS/UCC/Contratos, Compras e Convênios, recebido em 03/10/2018, visto a elaboração de um novo processo de convênio, conforme **Ofício SEI 014/2018/SMS/UCC/Contratos, Compras e Convênios. 8-Ofício SEI 2537274/2018 SES.UAF.ACO** – Solicitação de Minuta de Projeto de Lei, para abertura de Crédito Adicional Suplementar, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no orçamento Fundo Municipal de Saúde-FMS. Decreto Nº32.948 de 18 de outubro de 2018. **INFORMES**

- 50 **DELIBERATIVOS: 1-Ofício SEI 2629523/2018 SES.UCC.ACV** – recebido em 11/10/2018, requisitando a elaboração da resolução aprovando o Convênio de Assistência à Saúde nº029/2017/PMJ, entre este município representado pelo Fundo Municipal de Saúde e a Instituição Bethesda. **2-Ofício nº 121/2018/SMS/GAB**, recebido em 04/10/2018, solicitando aprovação para habilitação do Pronto Atendimento (PA) Sul Maria Julia Pereira
- 55 **da Costa, como Unidade de Pronto Atendimento (UPA) tipo II.3-Ofício SEI 2537367/2018 SES.UAF.ACO** – Solicitação de Minuta de Projeto de Lei, para abertura de Crédito Adicional Suplementar, R\$ 2.423.725,18(dois milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) no orçamento Fundo Municipal de Saúde-FMS. **4-Ofício SEI 2537383/2018 HMSJ.UFFH.ACO**– Solicitação de Minuta de
- 60 Projeto de Lei, para abertura de Crédito Adicional Suplementar R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais) no Orçamento do Hospital Municipal São José – HMSJ. **5-Ofício SEI 2572759/2018 SES.UCC.ACV** – recebido em 17/10/2018, requisitando a elaboração da resolução aprovando a Prorrogação do Termo Acordo de Cooperação nº028/2016/PMJ, entre este Município representado pelo Fundo Municipal de Saúde e o Instituto de
- 65 Pesquisa da Arte pelo Movimento-IMPARG **6- Ofício SEI 2615851/2018 SES.UCC.ACV** – recebido em 17/10/2018, requisitando a elaboração da resolução aprovando o Novo Convênio entre a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville e este Município representado pelo Fundo Municipal de Saúde de Joinville. A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville, atualmente possui vigente o Convênio nº
- 70 023/2013/PMJ-SEPLAN. **7- Ofício SEI 2611684/2018 SES.UCC.ACV** – recebido em 26/10/2018, solicitação de substituição do item no-break para 01(um)computador/desktop na Proposta 08184.821000/1160-04. **1-Ofício SEI 2629523/2018 SES.UCC.ACV** – Sr. **Alan** passou a palavra ao gerente de acompanhamento de Processos NAT JUS- Sr. **Andrei Popovski Kolaceke**, que explicou referente ao convenio do Hospital Bethesda, e
- 75 informou que a prorrogação não pode ser feita por vários fatores que não estão sobre seus controles, mas a prefeitura optou por fazer um novo convenio com o Bethesda, o convenio tem como principal objetivo integrar o Hospital na rede de serviço SUS e consequentemente ofertar serviço à população de Joinville, e é de acordo com o plano de trabalho que acompanha o convenio, a Instituição Bethesda oferece diversos serviços de
- 80 média e alta complexidade, pois ele não é hospital público, ele é filantrópico, e é através deste convenio que ele atende à demanda de pacientes do SUS que são encaminhados pela Unidade Básica de Saúde e por toda a rede. O conselheiro Sr. **Valmor** questionou sobre o ofício item 06 dos informes gerais e o ofício item 01 dos informes deliberativos, informou que ambos se referem a mesma coisa, que a lei é clara, o certo é enviar com
- 85 três meses de antecedência para aprovação do pleno. O mesmo informou que os conselheiros têm que ser respeitados, e quem decide não é a Mesa Diretora, mas sim o pleno, o mesmo informou que pode colocar em votação para dissolver a Mesa Diretora do CMS, O mesmo enfatizou, que pode, tem o direito e este poder, pois o único que pode dissolver a Mesa Diretora é o Pleno. Sr. **Andrei** esclareceu ao Sr. Valmor que no primeiro
- 90 momento a Secretaria da Saúde tinha solicitado ao CMS uma prorrogação do convenio com o Hospital Bethesda, mais a prorrogação não foi feita pelo município, o convenio que era mantido com o Hospital venceu, e não existe mais possibilidade de prorrogar e agora o que a secretaria Municipal de Saúde está solicitando ao CMS é uma resolução para firmar um novo convenio, este é o motivo das duas solicitações distintas que consta na
- 95 pauta, uma situação é a prorrogação que não foi efetuada e outra situação é o novo convenio que será firmado à partir da aprovação do pleno. O Conselheiro **Sr. Orlando**, questionou as datas referente aos ofícios acima mencionados pelo Sr. Valmor, e solicitou ao pleno aprovação para que todos os convênios dos últimos quatro anos que foram

renovados e mediante suas resoluções fossem apresentados ao pleno, o mesmo mencionou que todos merecem respeito e clareza, e que precisa de um tempo hábil para ser analisado, o mesmo mencionou que o convenio não foi aprovado por negligencia, e o CMS não pode pagar por negligencia, tem que deliberar o que é de direito, e a Instituição Bethesda foi o mais prejudicado, o mesmo mencionou que a mesa diretora deveria ser destituída. A Conselheira Sra. **Ana** esclareceu que não houve tempo hábil para analisar, e passar para o pleno, e que cada membro da Mesa Diretora informou ao sr. Andrei que não era a forma correta de se fazer, mas a Mesa Diretora decidiu aprovar em ad referendum para não causar prejuízo para a comunidade e para que não ocorresse a perda do convenio para a Instituição Bethesda. A mesma informou que a mesa Diretora já tinha informado ao Sr. Andrei que não voltasse a acontecer o ocorrido. A Mesa seguiu o regimento, tanto é que está sendo explicado para o pleno. Sra. **Ana** informou que existe uma ata, que inclusive enviou para a presidente do CMS, e para o sr. Andrei em que o convenio teria que ser renovado por mais cinco anos já aprovado pelo pleno, a mesma questionou o Sr. Andrei se não foi renovado o convenio, e se já foi aprovado, porque eles teriam que aprovar novamente. Sr. **Andrei** explicou que qualquer contrato administrativo ele tem uma duração de serviço de execução continuada, ele tem um período de vigência máxima de sessenta meses, isto equivale a cinco anos, toda prorrogação por termo aditivo é sucessiva, em geral é feita no período de doze meses, e é o que foi feita naquele momento, mesmo que na ata constassem cinco anos, mais a prorrogação que foi feita naquele dia foi de doze meses, por conta disso, foi necessário uma nova prorrogação e por não ter tido tempo hábil por questões internas que precisam ser apuradas, não houve tempo hábil para fazer um processo de prorrogação, para não causar prejuízos a comunidade e nem a entidade Bethesda foi usado o dispositivo do regimento, em que permite em casos especiais e situações de urgência, a resolução ad referendum, o mesmo explicou que a resolução ad referendum é uma resolução precária, que depende de uma aprovação posterior do pleno, ela não tem vigência por si só, ela é uma resolução provisória para atender uma situação emergencial e que o pleno depois pode confirmar ou não, e se o pleno negar não tem vigência, e seria impedido de firmar o termo aditivo, e caso entendesse que a prorrogação era devida, seria firmado o termo aditivo. O mesmo ressaltou que a Secretaria da Saúde que está tomando providencias internas, para que não aconteça mais qualquer situação como a presente, está sendo elaborado um ato normativo interno que já regulamente prazos de tramitação interna de convênios e demais contratos administrativos que prever com antecedência mínima para cada etapa do processo. Sra. **Ana** informou que o que os Conselheiros precisam saber é que eles não tinham toda esta visibilidade, todos estes documentos em mãos pra tomada de decisão, Foi feito o que podiam naquele momento, porque a preocupação enquanto Mesa Diretora, era não deixar o Bethesda sem o convenio, foi o primeiro problema que ocorreu de início da mesa, não era uma situação prevista, A mesma relatou que a intenção da Mesa Diretora não foi agir de má fé, tanto é que estão se explicando. Sr. **Alan**, informou que foram chamados quatro horas da tarde, sexta feira, consentiram, porque não havia tempo hábil para o prefeito deliberar, já foi conversado com o Secretário da Saúde, e vai ser aberto inquérito administrativo para apurar os responsáveis pelo fato. O mesmo informou que pretende fazer um controle dos contratos que irão vencer nos próximos anos ou próximos meses, o mesmo relatou que a Mesa Diretora se compromete com o pleno de fazer controle dos contratos. Sr. **Orlando** mencionou que como ex presidente ele deseja que os contratos sejam apresentados com a resolução de quais foram aprovadas, o mesmo informou que não está passando a Mesa Diretora a responsabilidade, pelo contrário, para ver se realmente aconteceu, **Sr. Orlando**

mencionou que no artigo 24 no parágrafo 12 Decidir, "ad referendum", com a Mesa
 Diretora, acerca de assuntos emergenciais, informando antecipadamente o assunto aos
 150 conselheiros, por meio eletrônico e submetendo o seu ato à deliberação do Plenário, em
 assembleia subsequente; , Sr. **Orlando** explicou que a Mesa Diretora, deveria olhar o
 regimento, pois lá estava claro, a Mesa Diretora cometeu um erro, porque foi induzido ao
 erro a algo que não poderia ter ocorrido. Sra. **Ana** informou que o que a deixa estarecida
 é que esta nova Mesa Diretora acabou de assumir os trabalhos e menos de uma hora, os
 155 dois ex presidentes do CMS, deveriam estar apoiando, ensinando a exercer o ofício, já
 pediram a dissolução da mesa neste pleno. Sra. A munícipe Sra. **Angelita** questionou se
 quando foi feito o novo planejamento do convenio, estaria a participação do CMS, se iria
 aprovar ou não, questionou os procedimentos para tomada de decisão para aprovação do
 convenio, alegando que a Mesa Diretora não encaminhou o email. O Sr. **Alan**, esclareceu
 160 que todos os conselheiros receberão e-mail sobre o ofício 014 e a resolução, a Secretaria
 Executiva do CMS enviou. Conselheiro Sr. **Hilário** Diretor da Instituição Bethesda,
 lamentou o acontecido, foi surpresa, infelizmente não foi renovado o contrato, isto pode
 ocorrer um grande prejuízo pra Instituição Bethesda e para a população de Joinville,
 consequentemente podem perder o certificado de filantropia , porque tem que ter o
 165 convenio ou o contrato, eles tinham e iriam renovar, e estão atendente a população sem
 convenio, foi enviado ofício e o Bethesda é o hospital que mais atende cirurgia de aditivo
 no estado de Santa Catarina, foi enviado outro ofício esta semana ainda, para continuar o
 mutirão de cirurgia fora do contrato, foram surpreendidos pela Secretaria da Saúde,
 informando que não poderiam fazer mais até o final do ano, porque não tinha verba, e o
 170 mesmo acha que o mutirão de saúde é custeado pelo Estado. O mesmo foi surpreendido
 pois não poderiam fazer o mutirão de cirurgia este ano e ainda correm o risco de não
 receber o que já realizaram, sendo assim é preocupante se o convenio não for renovado,
 ele tem que ser aprovado pelo pleno, tem que passar na câmara de vereadores ainda, o
 mesmo esperava que seria aprovado no momento, pois solicitou que seja aprovado
 175 urgentemente, pois o mesmo teme que a qualquer momento não poderá mais atender a
 população, o mesmo relata que em 2017 foi atendido oitenta mil pessoas e cento e
 oitenta e nove mil procedimentos, o mesmo mencionou que com este resultado podem
 ver a importância do Hospital Bethesda á população, sendo assim, se não for aprovado, o
 hospital terá grande prejuízo e a população também. Sr. **Fabricio Rosa**, Diretor
 180 administrativo e financeiro da SMS, explicou ao Sr. Valmor que referente o decreto esta
 como informes gerais, não deliberativo porque não está criando uma nova despesa, ela
 foi por decreto e não por lei complementar, ela está só alterando a Rubrica orçamentaria,
 a função programática é a mesma, o programa é o mesmo, só é questão do detalhe da
 despesa que é assistência hospitalar, é o recurso para poder custear o novo convenio,
 185 por este motivo está como informe geral, e foi por decreto, não foi por lei. na próxima
 discussão são duas leis, que são alteração orçamentarias encaminhados para aprovação
 baseado o que preconiza a legislação. Referente ao caso do Bethesda, o mesmo
 mencionou que ocorreu um erro interno de controle, foi tentado contornar com o CMS,
 mas infelizmente não houve tempo hábil pra prorrogar e nisto houve uma conversa com o
 190 hospital para poder ampliar o atendimento, tanto que o convenio atual está melhor do que
 o convenio anterior, e independentemente se o convenio não está em vigência foi
 assumido este compromisso com o hospital Bethesda de estar fazendo o pagamento via
 reconhecimento de dívida de procedimento ora prestados , via tabela SUS, não houve
 prejuízo para o Hospital Bethesda por conta da vigência do convênio, eles sabem do
 195 prejuízo junto a Instituição e dos pacientes, na questão do Estado na cirurgias eletivas, o
 Estado não autoriza o mutirão se não tiver algum contrato entre a instituição e a SMS por

este motivo não foi encaminhado pra SMS, e a questão de falta de verbas, sim, também é uma realidade, e também não tem como estar custeando, para o Estado estar pagando somente depois de seis meses, por este motivo, pela falta do convenio que não foi encaminhado pro Estado. O mesmo pediu a atenção do Pleno para aprovação do convenio do Bethesda, para continuar atender os pacientes normalmente e se possível encaminhar um mutirão de cirurgias eletivas para o Estado para poder fazer a Adesão, independentemente desta aprovação e de outros questionamentos, tudo o que solicitar pelo município, pela SMS, tanto via CMS, como 156 ouvidoria, é obrigação da SMS de passar toda informação necessária, o mesmo ficou à disposição. O mesmo informou que o ofício que foi enviado ao CMS, referente ao convênio com a Instituição Bethesda, estava pedindo a elaboração da resolução aprovando o convênio com a Instituição Bethesda, embaixo só tem uma informação complementando que tinham até outubro/2018 este convenio, só precisa uma alteração para na resolução sair de forma adequada. A Conselheira Sra. **Neide**, informou que a mesma é a favor da aprovação, pela seriedade da SMS e também da Instituição Bethesda, para que não haja uma descontinuidade do atendimento. Sra. **Luciane** colocou em aprovação o Convênio de Assistência à Saúde nº029/2017/PMJ, entre este município representado pelo Fundo Municipal de Saúde e a Instituição Bethesda. **A maioria dos conselheiros presentes aprovaram. 2-Ofício nº 121/2018/SMS/GAB**, Sr. **Fabricio**, iniciou mencionando que mês passado foi feito a inauguração da UPA do PA SUL, pela portaria do Ministério, o cadastro consta como Pronto Atendimento (P.A.) e não como Unidade de Pronto Atendimento – (UPA), o mesmo relatou que UPA é um programa do governo federal, e quem esta aderido a este programa recebe um custeio mensal, que é o caso do UPA LESTE, recebem um custeio de aproximadamente trezentos mil reais mês, e pra poder encaminhar este cadastramento do PA SUL como UPA SUL, tem que seguir um tramite que é passar primeiro pelo CMS, encaminhar pra deliberação do Comissão Intergestores Bipartite – CIB e depois pro Ministério, pro Ministério fazer vistoria in loco, o tipo II é por questão do porte da Unidade, pela quantidade de profissionais e pela quantidade de atendimentos que são prestados, dá um custeio próximo de duzentos mil reais mês, o mesmo solicitou a aprovação para poder encaminhar a nível Regional pra Comissão Intergestores Regional - CIR, e depois pro Estadual, para depois encaminhar para Brasília e solicitar uma vistoria para poder ser habilitado e ter o custeio de dois mil reais mês. O Conselheiro Sr. **Gentil**, relatou que recebeu muita reclamação de usuários do PA SUL por falta de médicos, pediatras e odontólogos, e fez um apelo para o CMS, ou a SMS ajudasse nesta situação. Sr. **Alan** solicitou ao Sr. **Gentil** que enviasse um ofício para a SMS referente o seu apelo. Sr. **Orlando**, mencionou que na inauguração a placa já estava UPA e não PA. Sr. **Fabricio** explicou que a placa está lá, e a comissão de obras acompanhou, porque a um mutante de recurso Federal, Estadual e outra Municipal e era um item das obrigações para o recurso Federal, era a placa com a nomenclatura UPA, e para poder finalizar o recurso Federal, se faz necessário prestar contas, e enviar a foto da obra concluída com a nomenclatura UPA, por este motivo a placa, e a nomenclatura UPA é uma das questões necessárias técnicas para poder solicitar a habilitação, primeiro é colocado a placa para depois solicitar a habilitação e segundo para prestar contas do recurso Federal que estava lá empregado. Sr. **Orlando** questionou se era de conhecimento da SMS que era necessário, e esta obra estava há mais de um ano de construção, porque não foi solicitado com antecedência antes da inauguração. Sra. **Luciane** mencionou que havia uma fiscalização desta obra. Sr. **Fabricio** explicou que A SMS não encaminhou com antecedência para o CMS porque na época antes da entrega da obra, ela não estava com a questão técnica e física para uma UPA, por este motivo na

época não foi encaminhado, porque a obra ainda não estava acabada e só se torna UPA quando a obra está concluída dentro das especificações técnicas da portaria do Ministério, agora está sendo enviado com antecedência para o CMS pode analisar, para a comissão de obras também analisar, e só neste momento porque a obra já foi concluída, já foi feito prestação de contas do recurso Federal, encaminhado a foto, próximo passo é passar pro conselho depois da obra entregue, porque é o que diz a portaria não se pode solicitar pleito sem a obra concluída. A UPA é obrigação da proposta senão a SMS vai ter que devolver um milhão de reais para o governo Federal. Sr. **Fabricio** explicou que a questão da UPA porte II é próximo de duzentos mil reais, hoje a UPA Leste porte III que é diferente da UPA Norte recebe um recurso de custeio de aproximadamente trezentos mil reais mês. A Conselheira Sra. Tânia, sugeriu que convocasse a comissão de obras para acompanhar a obra, pois esta Unidade é fundamental para uma região grande e com número de usuários expressivos. E quanto a placa a mesma acha que é somente um detalhe, o que precisa quanto conselheiro é fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar e isto serve para todos, para a Mesa Diretora e para gestão. E o que o CMS tem que fazer é acompanhar. A mesma se propôs em ajudar no que for necessário. E falou se todos desempenharem seu papel, não vai mais ser necessário ler que o Tribunal de Contas cobrou. Sr. **Orlando** mencionou que ele acompanhou a comissão de obras e verificou como foi útil a comissão, não tem nada a ver com a placa, o mesmo mencionou que não tem nada contra a UPA e nem contra ser aprovado naquele momento, é favorável que seja aprovado, a questão é que a placa foi colocada antes de ser aprovado, a comissão estava toda semana fiscalizando. Sra. **Luciane** colocou em aprovação para habilitação do Pronto Atendimento (PA) Sul Maria Julia Pereira da Costa, como Unidade de Pronto Atendimento (UPA) tipo II. **A maioria dos conselheiros presentes aprovaram.** 3-Ofício SEI 2537367/2018 SES.UAF.ACO – Sr. **Fabricio**, explicou que está solicitando a lei orçamentaria no valor de R\$ 2.423.725,18 pro fundo Municipal para poder custear as folhas dos Agentes Comunitários e das equipes da Saúde da Família, a Saúde da Família foi aumentado acima do que estava planejado, estava planejado próximo a cento e cinco e cento e dez equipes, já estão em cento e dezoito equipes da Saúde da Família, estão recebendo um custeio do Ministério que não está conseguindo reproduzir para equipe sem a questão da Rubrica orçamentaria, por este motivo está solicitando uma suplementação de dois milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos, dentre este valor trezentos mil é para finalizar a obra do hospital São José, que está dentro da questão da UTI e juntamente com a reforma do setor do AVC. Sra. **Luciane** colocou em aprovação o item três, **a maioria dos Conselheiros presentes aprovaram.** 4-Ofício SEI 2537383/2018 HMSJ.UFFH.ACO – Sr. **Fabricio** explicou quanto Solicitação de Minuta de Projeto de Lei, para abertura de Crédito Adicional Suplementar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Orçamento do Hospital Municipal São José – HMSJ para poder implantar e implementar o consumo de serviços, materiais de expediente e medicamentos para finalizar o ano no hospital pela questão do alto consumo que teve, demandas de pacientes durante o ano, e tiveram que aumentar a orçamentaria para poder aumentar as despesas com o atendimento no hospital São Jose. Sra. **Luciane** colocou em aprovação o item quatro, **a maioria dos conselheiros presentes aprovaram.** 5-Ofício SEI 2572759/2018 SES.UCC.ACV. Sr. **Fabricio** explicou que estão requisitando a elaboração da resolução aprovando a Prorrogação do Termo Acordo de Cooperação nº028/2016/PMJ, entre este Município representado pelo Fundo Municipal de Saúde e o Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento-IMPARG, o mesmo explicou que eles oferecem teatro, música, para os usuários do Naípe e também do SOIS, isto não tem

295 nenhum custo pro município, é feito de forma voluntaria , porem para poder autorizar eles
a entrar e fazer atividades no local de saúde , tem que ter um convenio para poder
autorizar, o mesmo solicitou uma atenção para poder aprovar as três pautas. Sra.
Luciane colocou em aprovação o item cinco, **a maioria dos conselheiros presentes**
aprovaram. 6- Oficio SEI 2615851/2018 SES.UCC.AC.V., Sr. **Fabricio** informou que é
300 para dar continuidade a um convenio que tinha e agora venceu, e está encaminhando um
novo convenio, este convenio serve para autorizar a Rede Feminina de Combate ao
Câncer de Joinville a ser uma nova porta SUS na rede, estão autorizando aos médicos da
rede de combate voluntários para que possam prescrever alguns exames específicos,
mamografia, alguns exames do colo do útero, e alguns medicamentos para que possa
305 buscar e possa também entrar na regulação da rede de atendimento, e que os exames
ora prescritos possam ser regulados conforme outros exames da Unidade Básica da
Saúde, e os medicamentos que seriam receitados pelos médicos na rede de combate
feminina também possam buscar os medicamentos nos Postos de Saúde., a vigência
seria de sessenta meses, cinco anos , sendo que a cada doze meses tem que ser
310 solicitado uma prorrogação. **7- Oficio SEI 2611684/2018 SES.UCC .AC.V** . Sr. **Fabricio**
explicou que referente o item 07, trata-se de um convenio de compra de equipamentos
referente dois mil e dezesseis, e lá faltava comprar um no-break, para poder finalizar este
convênio , e pela questão do no-break ser no momento obsoleto., e foi verificado que é
mais necessário para UBS um computador do que um no-break. Sr. **Fabricio** solicitou
315 aprovação do conselho da alteração do item da proposta para poder adquirir um
computador com recurso que ainda está em caixa. Sra. **Angelita** solicitou
esclarecimentos de quando foi feito o planejamento para comprar o no-break, não foi
observado que ele não era mais necessário ou demorou tanto para comprar, que ele ficou
desnecessário. Sr. **Valmor** , sugeriu que o item 06, o contrato requisitando a elaboração
320 da resolução aprovando o Novo Convênio entre a Rede Feminina de Combate ao Câncer
, passasse pela Comissão de Assuntos Internos (CAI) para apreciação .Sr. **Fabricio**
mencionou que o pleito da SMS é que seja aprovado, mas o mesmo sabe que não pode
tirar a análise da CAI, porem se não aprovar, teriam que dar uma segurada na questão
dos encaminhamentos da consultas medicas na Unidade, mas é somente uma
325 republicação de uma minuta que anteriormente estava publicada e automaticamente se
não conseguir encaminhar, ainda vai pro Conselho, vai pra Câmara de Vereadores e
ainda vai ter encaminhamento e caso não tiver aprovação, não se consegue fazer o
encaminhamento dos exames, o mesmo mencionou que está à disposição para fazer
qualquer questionamento, a preocupação é se for para CAI, é o tempo em que a
330 comissão vai levar para analisar, quando vai ser aprovado a resolução. O mesmo relatou
que os técnicos e ele estão ali para responder qualquer questionamento. Sr. **Fabricio**
explicou a Sra. Angelita que em 2016 foi o convênio, isto é proveniente emenda
parlamentar, de um dia para outro tem que se fazer o cadastro, então para fechar o valor
se chegou a questão do no-break, mas juntou o pouco tempo para analisar, com a
335 demora para comprar, houve ambas situações, e pela necessidade do momento, é mais
adequado um computador. A munícipe Sra. **Susana**, sugeriu que como é questão de
urgência, que houvesse aprovação, mas com a recomendação que o contrato seja
depois encaminhado ao conselho municipal e seja analisado pela CAI a questão do valor
mensal da prestação de contas, a mesma solicitou que seja mencionado na resolução
340 esta recomendação. **A presidente do CMS** colocou em aprovação duas propostas,
referente ao item 6, uma de encaminhar para CAI e outra proposta é a da Susana acima
mencionada, **A maioria dos conselheiros aprovaram a proposta da Sra. Susana de**
aprovar e encaminhar o contrato ao conselho municipal e que seja analisado para a

CAI. Sra. Luciane colocou em aprovação o item 07, referente solicitação de substituição do item no-break para 01(um) computador/desktop, **a maioria dos conselheiros presentes aprovaram.** Sra. Luciane sugeriu alteração na pauta na ordem do dia, o **item 2.1** Apresentação das Auditorias realizadas no setor de Radioterapia do HSJ, pelo pelo **item 2.2** Apresentação dos Serviços de Saúde Mental de Joinville. Sr. **Orlando** sugeriu que por falta de tempo hábil que o item 2.1 seja apresentado na próxima Assembleia do dia 26.11.2018, **a maioria dos conselheiros presentes aprovaram.** Sra. **Luciane** colocou em aprovação mais quinze minutos para o item 2.2 apresentar. **A maioria dos conselheiros presentes aprovaram.** Sra. **Chana** enfermeira, gerente dos Serviços Especiais, falou sobre Saúde Mental, e mencionou que a missão da gerência de saúde do Serviço Especiais, não compreende somente a Saúde Mental de Joinville e sim outros serviços como NAIPE, serviços especializados em reabilitação, o Pam Boa Vista, o Centrinho, mas naquele momento a mesma iria falar sobre os serviços da Saúde Mental, que a missão da gerência é Assistência especializada em saúde, respeitando os princípios do SUS. Discutir políticas de atendimento, protocolos clínicos, ações de referência e contra referência, matriciamentos, implantar novos serviços e programas, além de acompanhar os já existentes, realizar articulação dos pontos da rede, contribuindo para a recuperação da saúde dos nossos usuários, bem como, servir como suporte e apoio às equipes e Unidades de Saúde da Atenção Primária. A mesma mencionou que trabalha com nove coordenações, média de trezentos e oitenta servidores, a mesma mencionou que o objetivo da Saúde Mental é Integrar a rede de serviços na atenção secundária à saúde mental de seu território; dar suporte e atuar em conjunto com a Atenção Primária. Atualmente contamos com nove Serviços de Atenção. A mesma convidou todas as coordenadoras dos serviços de Saúde Mental para se apresentarem. Sra. **Katia Pessin**, Coordenadora CAPS ij (Infanto Juvenil) "Cuca Legal", informou que o CAPS ij, é referência para o atendimento de crianças e adolescentes residentes no município de Joinville com idade de 10 a 18 anos incompletos que apresentem demanda de Transtornos Mentais graves e persistentes, referenciado dos CAPS, Atenção Primária, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, NAIPE, SAPS, CREAS, HRHDS e HI e demanda de uso de Substância Psicoativas (SPAs) por procura espontânea. Horário de funcionamento: segundas, terças, quintas e sextas das 7:00 as 18:00hs e quartas das 7:00 as 17:00hs. Acolhimento é diário durante o funcionamento do serviço. Sra. **Shirlei Vicente**, coordenadora CAPS II "Nossa Casa" e da ART da rua Maringa, residência Terapêutica, O CAPSII fica localizado na rua Pernambuco, 115, este ano completam 17 anos, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7hs à 18:30hs (sexta até 18h) COM ACOLHIMENTO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, atende aos usuários com transtornos mentais graves e ou persistentes das seguintes unidades de saúde, atende algumas do Distrito Norte, algumas do Distrito Sul e algumas do Distrito Centro. Residências Terapêuticas, Programa de reabilitação por meio de Moradia protegida, nesse sentido, as residências terapêuticas são "Casas" de moradia permanente para pessoas que em decorrência de transtorno mental grave passaram por internação asilar e perderam vínculos sociais e familiares, necessitando de moradia protegida para sua adequada desinstitucionalização e retorno ao convívio social. A mesma explicou que as pessoas que frequentam o CAPS, elas vão lá para passar o dia, o período, há pessoas que ficam de segunda a sexta, no período da manhã até a tarde, elas permanecem durante o dia, fazem refeição, fazem várias atividades durante o dia, inclusive as consultas psiquiátricas, elas passam por vários profissionais, eles atendem um grupo bastante grave, tipo esquizofrenia, depressões graves, bipolares e tentativas de suicídios, na casa tem grupos, oficinas terapêuticas. A mesma relatou que alguns

usuários eles buscam em casa, porque não há condição de chegar no serviço pela gravidade do caso, não há uma média de permanência no serviço, mas há usuários que já estão alguns anos no serviço, a intenção é sempre que seja breve, mas há casos que são tão agravados que necessitam ficar mais tempo. Hoje tem duas casas em Joinville, onde tem dez camas, no momento tem uma casa com oito camas ocupadas e outra com nove camas, estas três camas que estão vazias, já estão reservadas para pessoas que estão no Hospital Psiquiátrico. Não são abrigos, mas equipamentos criados pelo Ministério da saúde como alternativa aos Hospitais Psiquiátricos e de custódia que tem prazo para extinção no Brasil. Em Santa Catarina há três casas Terapêuticas públicas, sendo duas casas em Joinville, sendo uma referência técnica da equipe do CAPS II e uma do CAPS III. A mesma estendeu um convite, estão formando uma comissão para fazer um evento da luta antimanicomial, que é lei também no município e tem um convite para mesa que algum integrante faça parte da comissão, este convite também é estendido para o núcleo de luta antimanicomial Nise da Silveira e pra Reparte. Sra. **Simone Schissi**, enfermeira, coordenadora CAPS III "Dê Lírios" (24HS), fica localizado na rua Tubarão, 128 América, Este CAPS III, é um serviço 24 horas, ele é o suporte durante a noite para todos os outros serviços de Saúde Mental, quando o CAPS II, CAPS ij (Infanto Juvenil, e outros serviços fecham a porta, este serviço oferece cinco leitos de hospitalidade noturna aos usuários de Joinville, que necessitam e são referenciados pelos demais CAPS, sendo um serviço substitutivo a internação psiquiátrica. Neste item é referência para todo o município. Eles atendem casos de transtornos mentais graves e persistentes, em trinta e seis unidades do Distrito Norte e Distrito Centro de Joinville, após as 17 horas, 17h30 minutos, estes usuários que ficam referenciados ao CAPS III do cinco leitos, eles já vão chegando no CAPS III, à partir desta hora ficam como referência 24 horas, a mesma explicou que ele acolhe durante o dia e durante a noite ele acolhe os usuários que já pertencem ao CAPS III, ele é referência das residências terapêuticas, as duas que pertencem ao município de Joinville. Sra. **Jeruslaine Espíndula**, coordenadora CAPS AD (Álcool e outras Drogas, acolhimento de pessoas acima de 18 anos que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. O acolhimento acontece todos os dias é das 7hs até as 17:30 o serviço fica aberto das 07 às 18 hrs, segunda, terça, quarta e sexta e quinta das 07hrs até as 21 hrs, tem dois grupos que funcionam no noturno, fica localizado na rua, Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 1489 - Anita Garibaldi em frente a emergência da Maternidade Darcy Vargas, ele funciona da mesma forma como outros CAPS, com atendimento interdisciplinar, com psicólogos, terapeutas ocupacional, médicos, clínico geral, psiquiatras, técnico de enfermagem, enfermeiros, tem uma Unidade de Acolhimento que faz parte do CAPS AD, é um espaço de moradia para pessoas que estão na rua, em situação de vulnerabilidade, fazem uso de substância química e estão em tratamento no CAPS AD, e para dar continuidade de tratamento precisão de moradia, só entra na Unidade de Acolhimento quem faz tratamento no CAPS, a equipe vai avaliar, para ver se a pessoa tem perfil, se está em condições de frequentar a Unidade de Acolhimento, Adulto 24hs, elas dormem lá, é uma residência vinculada ao CAPS AD, o objetivo é que elas voltem ao mercado de trabalho, que sejam inseridas nos espaços sociais, que voltem a ter contato com a família e que possam ser tratadas em relação a dependência química também. Sra. **Josiane Kintzel Welter**, terapeuta ocupacional, coordenadora, do SOIS- Serviço Organizado de Inclusão Social e do SAPS - Serviço Ambulatorial de Psiquiatria, relatou que o SOIS está localizado a rua Aracajú, 1368 - Santo Antônio, próximo ao terminal norte, inicia as atividades as 07 horas até as 18 horas, de segunda à sexta, O público alvo na maioria das vezes é os usuários do CAPS, atende os usuários com

transtorno mental grave, ou com necessidades decorrente do uso de álcool, craque, ou outras drogas , que já estão com o tratamento estabilizado, no serviço não há enfermeiros, médicos nesta equipe, trabalham somente terapeutas ocupacionais e agente administrativo, tem uma assistente social, que no momento está afastada pra tratamento de saúde, A mesma explicou que o acolhimento tem que ser agendado, as atividades que realiza são voltadas a um projeto de reabilitação psicossocial previsto dentro da portaria da Saúde Mental, o foco é inclusão social destes usuários, seja através da cultura, da arte ou em iniciativas de trabalho em geração de renda, o trabalho de geração de renda é voltado para logica da economia solidaria, em parceria com a Assistência Social, com a incubadora pública e com alguns setores internos da O CEPAT (Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores), que acompanham o trabalho, e o SAPS – Serviço Ambulatorial de Psiquiatria, ele é exclusivamente para consultas psiquiátricas, tanto infantil como adulto, o encaminhamento vem geralmente da Atenção Básica, é o que está preconizando mas geralmente é feita pelo Clinico Geral, também é feito pelos outros profissionais da saúde, enfermeiro, psicólogo, terapeuta e tem uma proposta de trabalho de matriciamento junto a Atenção Básica para estar reformulando isto, mas entra em uma fila, pois é regulada, trabalham geralmente no período das 07 horas até as 18 horas, exclusivamente para consulta em psiquiatria. Apresentação referente serviços de Saúde Mental em anexo. Sra. **Tania** , solicitou fazer um encaminhamento referente a apresentação, a mesma elogiou a apresentação , e relatou que tem outros elementos, tem a carta que foi lida, tem o Projeto de Lei na Câmara sobre a questão da Saúde Mental, como ela deve ser feita, tem a participação também da conselheira que participou do curso referente a Saúde Mental que o Conselho Estadual ofereceu, Sra. Tania sugeriu que fizessem uma comissão, para se reunirem e alinhassem as coisas, Sra. **Tania** relatou que é militante da prevenção ao suicídio, e falou que as crianças e os adolescentes estão em situação muito difícil, a própria dificuldade não só do acesso, mas as vezes dos técnicos de manter estas pessoas com qualidade de vida em casa, a mesma relatou que Saúde Mental é uma doença, mas ela vem antes da doença física, na maioria das vezes é o primeiro sinal , é necessário rediscutir todos juntos, o vereador, a conselheira que foi no curso Estadual, os usuários, as cartas, as reclamações da ouvidoria 156 e ver qual é a dificuldades e visitar estas Unidades para verificar se realmente elas funcionam em relação ao conforto, ao bem estar, ao atendimento, ao número de servidores se esta adequado ou não, é uma discussão bem maior, a mesma mencionou que seria muito contemplada de ajudar. Sra. **Luciane** solicitou a Sra. Tania que enviasse um oficio ao CMS de tudo o que foi solicitado para poder dar encaminhamentos. Sr. **Gentil**, parabenizou a equipe dos Serviços de Saúde Mental de Joinville, o mesmo questionou o número de profissionais em cada unidade da Saúde Mental, se é distribuído algum psicotrópico durante dia ou a noite, o mesmo relatou que tem interesse em participar, pois é um assunto que tem que olhar com bastante seriedade. Sra. **Shirlei**, parabenizou a Sra. Tania e mencionou que o CAPS está aberto para visitas, e questionamentos, a mesma relatou que há muitos desafios diários, mais o maior desafio no momento que é o aumento exponencial do sofrimento Psíquico, suicídio de crianças, adolescentes e idosos também com este perfil. A mesma mencionou que promove anualmente a semana da luta antimanicomial que virou lei, a mesma mencionou que será cinco dias de comemoração, evento, ações, para não só lembrar a semana da luta antimanicomial, mas também para promover Saúde Mental, pede a participação do CMS, dos movimentos de luta, da Repart para participarem. Sra. **Shirlei** explicou que a dispensa da medicação no CAPS II, durante turno diário, das 07 às 18:30 horas e no CAPSIII também é neste horário, e noturno quando necessário tem técnico e final de

semana também e em outros CAPS não há dispensação de psicotrópicos, todos há médicos e farmacêuticos, com exceção do SOIS, A Conselheira Sra. **Adelina**, relatou que em 2017 a Comissão de Assuntos Externos - CAE , visitou todas os CAPS de Joinville e foi feito algumas observações em relação a estrutura, funcionários, até em relação a uma piscina que existia a um dos CAPS, a mesma quer saber se foi tomado providencias pela SMS , pois foi feito um oficio e encaminhado a SMS, a mesma solicitou que a CAE faça uma nova visita para verificar como está a atual situação do CAPS comparado com a visita anterior. A Sra. **Solange**, questionou o que eles como conselheiros podem ajudar, para que aja diminuição de demandas. Sr. **Alan**, que representa a Secretaria de Educação, mencionou que as Diretoras das escolas estão com preocupação em relação a intenção de suicídio na fase da adolescência .Sra. **Shirlei** mencionou que quando houve uma visita da CAE, a mesma estava de férias, mas em relação a piscina, foi feito a higienização, no momento já está sem contrato novamente, em vias de fazer outro contrato, referente aos materiais foi feito uma lista grande de materiais aproximadamente quarenta páginas, já estão recebendo alguns materiais da SMS e referente ao números de profissionais, isto é complexo, pois ainda se discute sobre as questões numéricas, de fato dos os CAPS atende a política pública que há um número mínimo de profissionais, a mesma mencionou que Joinville necessita de muitas ações, que tem que ser feitas para que a porta não seja represada. A mesma mencionou que em relação ao suicídio, dentre o grupo da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS onde se reúnem mensalmente , foram montado duas comissões, uma para discutir a semana da luta antimanicomial e outra para discutir a prevenção de suicídio , e neste grupo que foi criado, mês passado, especifico para combater o suicídio, há uma representante da escola, que faz parte da Secretaria da Educação, esta representante busca as demandas da Secretaria, para que se possa trabalhar encima disso, pode ser incluído a CVV - Centro de Valorização da Vida, neste grupo, a mesma pode levar para RAPS esta possibilidade, e para pensar ações para o ano de 2019, para que possam fazer ações municipais para todos os meses que se referem a Saúde Mental, o Janeiro Branco, o maio que da Luta Antimanicomial , o Setembro Amarelo e outubro que é o Dia Mundial da Saúde Mental. Sr. **Alan** mencionou que seria interessante estender o convite á um representante da Secretaria Estadual da Educação também. Sra. **Shirlei** mencionou que estão estudando para atingir esta demanda também. Sra. **Chana** sugeriu que seja lida na próxima Assembleia qual foi a resposta da SMS em relação a terceirização dos serviços em relação a carta Aberta contra a Privatização dos Serviços Públicos no município de Joinville, para que seja esclarecida a população. A Sra **Luciane Beatriz Moreira de Camargo**, presidente do CMS , deu por encerrada a ducentésima nonagésima terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde(CMS) de Joinville, às vinte e uma horas e cinco minutos, da qual eu, Eliane Leite Stolf, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Edilaine Pacheco Pasquali, Romaldo Backes, Alan Regis Ramos da Silva, Neide Poffo, Kristiane de Castro Dias Duque , Hilário Dalmann, Marilei Ferreira, Décio Bittencourt Zin Junior, Luciano Henrique Pinto, Julio Cesar Cassé da Silva, Luciane B. Moreira de Camargo, Scarlet Murara, Eliana Maria K. Quintino, Luiz Paulo Wiese, Alexandra Marlene Hansen, Rosilda Verissimo Silva, Alzira Martins, Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Jonny Cesar Souza, Valmor João Machado, Tânia Maria Crescêncio, Ana Maria Vavassori, Lidice Margot Vieira, Rozilene Ap. Amaral Ramos, Luciane a. Dorneles Grams, Gentil Coradelli, Sergio Duprat Carmo, Orandí Garcia Bueno, Mauricio Lutz, Carmen Dalfovo Kohler, Aldori Luis, Silvia Moreira da Silva, Neila Pereira da Silva, Francisca do Nascimento Schardeng, , Isaias de Pinho, Adelina Dognini, Pedro Soares e Vilson Freitas**

540 **Junior.** Estiveram presentes 37 conselheiros entre titulares e suplentes e 50 visitantes,
totalizando 87 participantes.

545



Handwritten signatures of council members, including:

- Luque
- Glaura
- Romualdo
- Beckus
- FHS
- Regilene
- Comp.
- Paulo
- Ferreira

SECRETARIA DA SAÚDE

GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Chana Gresiele Beninca –
Gerente Serviços Especiais
Joinville SC



SECRETARIA DA SAÚDE

MISSÃO



PROMOVER SAÚDE TODOS OS
DIAS COM HUMANIZAÇÃO E
EFICIÊNCIA

VISÃO



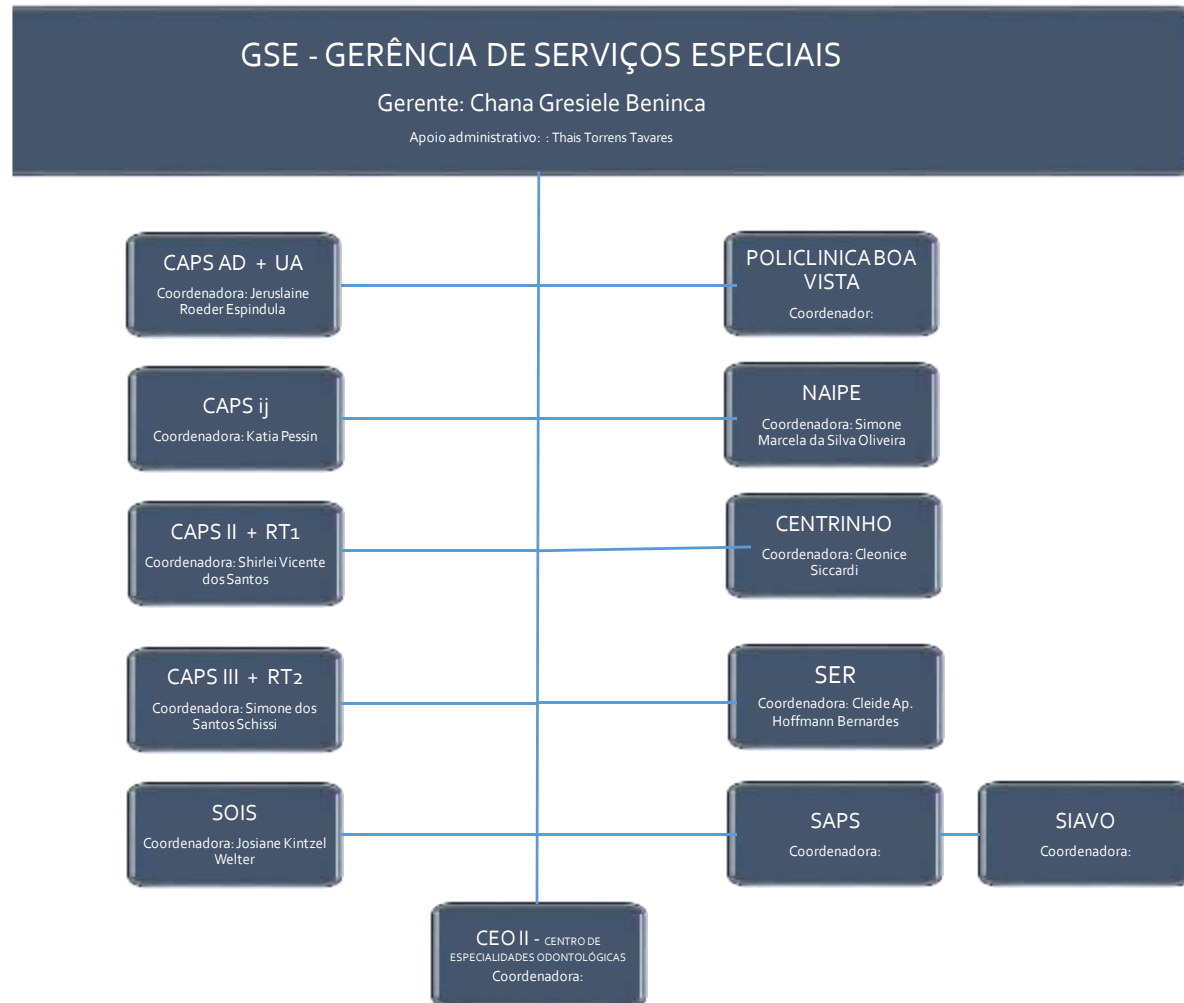
SER MODELO DE EXCELÊNCIA DE
GESTÃO EM SAÚDE

VALORES



ÉTICA
EFICIÊNCIA
COMPROMETIMENTO
HUMANIZAÇÃO
INOVAÇÃO

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



Assistência especializada em saúde, respeitando os princípios do SUS. Discutir políticas de atendimento, protocolos clínicos, ações de referência e contra referência, matriciamentos, implantar novos serviços e programas, além de acompanhar os já existentes, realizar articulação dos pontos da rede, contribuindo para a recuperação da saúde dos nossos usuários, bem como, servir como suporte e apoio às equipes e Unidades de Saúde da Atenção Primária

Centros de Atenção Psicossocial: CAPS III 24hs, CAPS II, CAPS AD, Unidade de Acolhimento 24hs, CAPS Infanto Juvenil, Serviços Organizados de Inclusão Social (SOIS), 2 Residências Terapêuticas e Serviço Ambulatorial de Psiquiatria (SAPS);

Policlínica Boa Vista; Serviço Integrado de Assistência Ventilatória e Oxigenoterapia (SIAVO); Núcleo de Pesquisa Lábio Palatais e Serviço de Saúde Auditiva (Centrinho); Núcleo de Atenção Integral ao Paciente Especial (NAIPE); Serviço especializado em Reabilitação (SER); Centro de Especialidades Odontológicas Bucarein (CEO II)

Em fase de implantação CEO Atiradores;

9 coordenações

380 servidores

Grandes desafios!

Objetivo: Integrar a rede de serviços na atenção secundária à saúde mental de seu território; dar suporte e atuar em conjunto com a Atenção Primária. Atualmente contamos com nove Serviços de Atenção

CAPS ij (Infanto Juvenil) “Cuca Legal”

Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil " Cuca Legal" - CAPSij : É referência para o atendimento de crianças e adolescentes residentes no município de Joinville com idade de 10 a 18 anos incompletos que apresentem demanda de Transtornos Mentais graves e persistentes, referenciado dos CAPS, Atenção Primária, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, NAIPE, SAPS, CREAS, HRHDS e HI e demanda de uso de Substância Psicoativas (SPAs) por procura espontânea.

Horário de funcionamento: segundas, terças, quintas e sextas das 7:00 as 18:00hs e quartas das 7:00 as 17:00hs.

Acolhimento é diário durante o funcionamento do serviço.

Coordenadora: Katia Pessin

CAPS II “Nossa Casa”

Atende aos usuários com transtornos mentais graves e ou persistentes das seguintes unidades de saúde:

Distrito Norte	Distrito Sul	Distrito Centro
UBSF Jativoca	UBS Fátima	Policlínica Bucarein
UBSF Morro do Meio	UBS Ademar Garcia	Anita Garibaldi
UBSF Lagoinha	UBS Jarivatuba	UBS Itaum
UBSF Lagoinha	UBSF Paranaguamirim	UBS Bakita
UBSF Nova Brasília	UBSF Jardim Edilene	
	UBSF Morro do Amaral	
	UBSF Estevão de Matos	
	Ulisses Guimarães	
	UBS Floresta	
	UBSF Edla Jordan	
	Petrópolis	
	UBSF Bmw I	
	UBSF Bmw II	
	UBSF Itinga Continental	
	UBSF Km 4	
	UBSF Parque Guarani	
	UBS Saúde Prisional	
	UBSF Profipo	
	João Costa	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7hs à 18:30hs (sexta até 18h) COM ACOLHIMENTO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO;

Coordenadora: Shirlei Vicente

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Programa de reabilitação por meio de Moradia protegida, nesse sentido, as residências terapêuticas são “Casas” de moradia permanente para pessoas que em decorrência de transtorno mental grave passaram por internação asilar e perderam vínculos sociais e familiares, necessitando de moradia protegida para sua adequada desinstitucionalização e retorno ao convívio social.

Não são abrigos, mas equipamentos criados pelo Ministério da saúde como alternativa aos Hospitais psiquiátricos e de custódia que tem prazo para extinção no Brasil. Temos duas em Joinville sendo uma referência técnica da equipe do CAPS II e uma do CAPS III.

CAPS III “ Dê Lírios” (24HS)

Atende aos usuários com transtornos mentais graves e ou persistentes das seguintes unidades:

Distrito Norte	Distrito Centro
UBS Jardin Sofia	UBS Aventureiro I
UBS Bom retiro	UBSF Aventureiro II
UBS Costa e Silva	UBSF Aventureiro III
UBSF Willy Schossland	UBSF Rio do Ferro
UBSF Parque Douat	UBSF Santa Barbara
UBSF Jardim Paraíso I	UBSF Cubatão
UBSF Jardim Paraíso II	UBS Saguacu
UBSF Jardim Paraíso III	UBS Leonardo Schilinkmann
UBSF Jardim Paraíso IV	UBS Dom Gregorio
UBSF Jardim Paraíso V	UBS Parque Joinville
UBSF Jardim Paraíso VI	UBS Comasa
UBSF Pirabeiraba	UBSF Moinho dos ventos
UBSF Rio da Prata	UBS da Ilha
UBSF Canela	UBS CAIC Espinheiro
UBSF Rio Bonito	UBS Jardim Iririu
UBS Vila Nova	UBSF Dom Gregório
UBSF Vila Nova I	
UBSF Vila Nova Rural	
UBSF Anaburgo	
UBS Gloria	

Este serviço oferece leitos de hospitalidade noturna aos usuários que necessitam e são referenciados pelos demais CAPS, sendo um serviço substitutivo a internação psiquiátrica. Neste item é referência para todo o município.

Coordenadora: Simone Schissi

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

CAPS AD (Álcool e outras Drogas)

Acolhimento de pessoas acima de 18 anos que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7hs à 18hs COM ACOLHIMENTO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Unidade de Acolhimento Adulto 24hs

A UAA é uma residência vinculada ao CAPS AD que atende até 10 usuário exclusivamente encaminhados pelo CAPS AD como forma de potencializar os projetos terapêuticos com foco na reabilitação psicossocial quando se identifica situação de vulnerabilidade extrema sendo um componente de potencialização dos processos de reabilitação psicossocial com vistas a construção de autonomia e garantia de direitos. **Espaço de moradia transitória funciona 24 horas**

Coordenadora CAPS AD e UUA: Jeruslaine Espíndula

O SOIS é uma unidade de saúde que tem por objetivo promover a inclusão social das pessoas com transtorno mental estabilizado após tratamento na rede de saúde fomentando trabalho, lazer e cultura. Atende usuários encaminhados da Rede de Atenção Psicossocial como os CAPS e as Unidades Básicas de Saúde.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7hs à 18hs COM DEMANDA ESPONTÂNEA E REFERENCIADA DOS CAPS E UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

SAPS – Serviço Ambulatorial de Psiquiatria

Referência em psiquiatria ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos e atende usuários com transtornos mentais, de complexidade de nível ambulatorial, encaminhados pelo médicos da APS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7hs à 18hs

Coordenadora: Josiane Kintzel Welter

CARTA ABERTA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE SC

Nós, servidores públicos que compõem a Rede Intersectorial de Articulação para o Cuidado Compartilhado de Pessoas em Situação de Rua de Joinville, que engloba serviços de referência para usuários em grave situação de vulnerabilidade social, tais como CAPS AD, Unidade de Acolhimento, Centro POP, CAPS II, Consultório na Rua e Abordagem Social, manifestamos nossa indignação frente ao avanço das privatizações dos serviços públicos de saúde e assistência social que vêm ocorrendo em nosso município. Destacamos que atualmente está em curso o processo de terceirização da Unidade de Acolhimento Adulto da Secretaria da Saúde, vinculada ao CAPS AD, sob o argumento do alto custo de manutenção e uma suposta subutilização do serviço.

Especificamente em relação a esta unidade, ressaltamos que durante seus quatro anos de existência não houve esforço suficiente da gestão para credenciar a mesma junto ao Ministério da Saúde, o que implica no não recebimento de verbas e incentivos financeiros pelo município. Esta ausência de credenciamento e investimento financeiro resultou no sucateamento do serviço, obrigando o mesmo a atuar com sua capacidade de atendimento reduzida pela metade (de 15 para apenas 6 leitos), funcionando em espaço insalubre, com insumos e materiais insuficientes para suprir as demandas do público que atende.

Denunciamos que a transferência da responsabilidade de atendimento e execução das ações de saúde e assistência social para instituições privadas e do terceiro setor, representam um retrocesso no avanço das Políticas Públicas baseadas no conhecimento científico e na garantia de direitos. Tais instituições, a exemplo de alguns modelos que já foram implementados em Joinville, como as Residências Terapêuticas 1 e 2, Residência Inclusiva, Casa de Passagem e leitos em Comunidades Terapêuticas, estão na contramão das políticas oficiais do Ministério da Saúde e do Ministério de Desenvolvimento Social.

Dentre os inúmeros problemas que a terceirização dos serviços de saúde e assistência social envolvem, podemos destacar a drástica redução e precarização dos Recursos Humanos especializados para atender tais demandas, a falta de observação de requisitos mínimos para o funcionamento de cada unidade, a lógica de trabalho pautada em preceitos morais e religiosos e não em conhecimento científico, a inobservância dos direitos individuais específicos de cada população atendida (transtorno mental, usuários de drogas e pessoas em situação de rua) e a extrema dificuldade do poder público em fiscalizar e trabalhar de forma articulada com tais

instituições, haja visto que as mesmas possuem um “regimento próprio” que guia suas ações em direções contrárias ao que é desenvolvido no setor público.

Além do descumprimento dos marcos legais, o processo de terceirização que está sendo operado no município demanda aos serviços da rede pública um investimento profissional dobrado, no sentido de resolução dos problemas que emergem no dia a dia e que as instituições não dão conta de resolver. Esta situação resulta em sobrecarga de trabalho às equipes multiprofissionais dos serviços da rede pública, bem como em ônus ao município, já que tais problemáticas exigem o contínuo suporte técnico-profissional destas equipes especializadas e frequentes internações de longa permanência, descumprindo assim o objetivo central do estabelecimento de parcerias público-privadas o qual visa, em tese, reduzir custos e proporcionar a prestação de serviços especializados.

Por fim, destacamos o entrave jurídico legal de tais ações. Segundo Pianetti (2014) a saúde é dever do poder público e não pode ser terceirizada à iniciativa privada. Para a jurista, muito se tem discutido sobre a participação complementar de entidades paraestatais sem fins lucrativos nos serviços públicos nos últimos anos, isso porque se tornou corriqueira a prática de transferência de gestão, operacionalização e execução destes serviços para entidades privadas. A grande discussão reside na inconstitucionalidade e ilegalidade destas ações.

A autora cita como exemplo a Lei nº 8.080/1990 que aborda a complementariedade da atuação da iniciativa privada nos serviços públicos de saúde na hipótese de estrutura insuficiente, vedando, entretanto, sua atuação de forma substitutiva. Entende-se por participação complementar a execução de atividades classificadas como atividades-meio da administração pública, e não daquelas classificadas como atividades-fim. Nesse contexto, o poder público poderia delegar, por exemplo, a prestação de alguns serviços técnicos especializados mas não poderia transferir a gestão completa de um hospital ou unidade de atendimento a uma entidade privada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.080, 19 set. 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 20 set. 1990.

PIANETTI, CAROLINA ALVES CHAGAS. A terceirização dos serviços de saúde no Brasil. Migalhas, julho de 2014. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br>> Acessado em: 16/05/2018.

Assinam a carta as equipes dos seguintes serviços:

CAPS AD – Secretaria da Saúde

Unidade de Acolhimento – Secretaria da Saúde

Consultório na Rua – Secretaria da Saúde

CAPS II – Secretaria da Saúde

Centro Pop – Secretaria de Assistência Social

Abordagem Social – Secretaria de Assistência Social